
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
018/GAB/PGM/2025

PORTARIA Nº 018/GAB/PGM/2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PARA COORDENAÇÃO DOS
TRABALHOS A SEREM REALIZADOS DENTRO
DA SUBPROCURADORIA FISCAL E
SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA EM
CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA – SEMFAZ e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 882/2022 e considerando a necessidade de garantir maior celeridade, eficiência e continuidade na gestão da matéria fiscal no âmbito dessa Procuradoria Geral do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Procurador Geral Adjunto, para, no âmbito desta Procuradoria Geral do Município, coordenar os trabalhos a serem realizados no âmbito da Subprocuradoria Fiscal e Subprocuradoria da Dívida Ativa em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ visando a otimização dos trabalhos e atendimentos dos prazos administrativos e judiciais vigentes.

Art. 2º A competência delegada deverá ser exercida em estrita observância à legislação aplicável, sem prejuízo das atribuições e competências das referidas Subprocuradorias que estarão sob a supervisão geral do Procurador Geral Adjunto.

Art. 3º A delegação de competência não exclui a competência regularmente estabelecida do Procurador Geral do Município para decisão em última instância o qual poderá, inclusive, avocar decisões quando entender necessárias para o melhor andamento das demandas supervisionadas.

Art. 4º As demais atribuições a serem exercidas no âmbito do Gabinete desta Procuradoria Geral do Município serão realizadas exclusivamente pelo Procurador Geral, o qual, poderá, sempre que entender necessário e de maneira expressa, delegar ao Procurador Adjunto para atuação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2025

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49AFC297

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2025. Edição 3918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>